



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 80/10

Pesar pelo falecimento da Senhora DIRCE FURUKAWA
LANDIM.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã, Senhora DIRCE FURUKAWA LANDIM, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora DIRCE FURUKAWA LANDIM, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de maio de 2.010.


ALADIM JOSÉ MARTINS,
VEREADOR.